

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

Edição nº 1956

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Concursos Públicos.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....6

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....10



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 247/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00173/2014-3), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN, ID n.º 3390314, a contar de 12 de julho de 2016 (Port. 2620/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00174/2014-1), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça GABRIEL CYBIS FONTANA, ID n.º 3450090, a contar de 02 de julho de 2016 (Port. 2621/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00165/2014-9), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça BILL JERÔNIMO SCHERER, ID n.º 3450643, a contar de 02 de julho de 2016 (Port. 2655/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00181/2014-6), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça MARISTELA SCHNEIDER, ID n.º 3407071, a contar de 12 de junho de 2016 (Port. 2656/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00161/2014-8), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça ALINE BALDISSERA, ID n.º 3884627, a contar de 28 de junho de 2016 (Port. 2657/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00180/2014-8), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça LEONARDO DOS SANTOS ROSSI, ID n.º 3418774, a contar de 11 de junho de 2016 (Port. 2658/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 248/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00528/2016-8, a pedido, o servidor efetivo MÁRIO ANTÔNIO FLORIANO ALVES, Agente Administrativo, classe "M", ID n.º 3447588, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 9% (nove por cento), referentes a 3 (três) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 2660/2016).

REVOGAR

- a contar de 27 de julho de 2016, a Portaria n.º 2045/2015, que designou o servidor ADILSON GUTIERRES ARAUJO, Adido Brigada Militar, ID n.º 1890514, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2688/2016).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 27 de julho de 2016, a servidora KARINE PADILHA DE FREITAS, ID n.º 2988526, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2675/2016).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/07/2016, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, VICTORIA CARDOSO MAI, tendo entrado em exercício em 28/07/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos
Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO 32708**

CONTRATADA: BSP Informática LTDA EPP; **OBJETO:** renovação de quatro assinaturas anuais do programa Memorial Índices; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.168,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 26 de julho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de julho de 2016.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1956

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
PROCESSO N.º 2329-0900/15-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2015**

Aquisição de lâmpadas do tipo compacta conforme Ata de Registro de Preços nº 27/15, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 53/15, firmada com a empresa LATINA COMERCIAL EIRELI ME, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
1	LÂMPADA DE LED DE 9 A 14W; SELO A; FLUXO LUMINOSO ENTRE 800 E 1200LM; IRC MAIOR OU IGUAL A 80%; TEMPERATURA DE COR DE 3800 A 6500K; VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL A 15000 HORAS; BASE E27; BULBO A60 OU A67 (SIMILAR A INCANDESCENTE NORMAL), FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,8, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V.	300	16,96

Valor Total da aquisição: R\$ 5.088,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de julho de 2016
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA
E VENDA UAJ Nº 086/2016
PROCESSO Nº 1157-09.00/16-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016**

CONTRATADA: WORKSHOP DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS LTDA; **OBJETO:** aquisição de componentes para notebook, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE /UN.	VALOR UNIT.
1	Bateria recarregável para notebook Lenovo SL410	BestBattery / BB11-LE009	50	R\$ 158,40
2	Fonte para notebook Lenovo SL410	BestBattery / IB20-B	50	R\$ 53,45

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$10.592,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 Rubrica 3031; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de julho de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS UAJ Nº 070/2016
PROCESSO Nº 1184-09.00/16-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016**

No dia 12 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa BRASERV Ltda., vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ UNID.	PREÇO UNIT. (R\$)
1	Locação de caçamba estacionária com capacidade de 4m cúbicos, por 3 dias, incluindo transporte, estadia e remoção, com destinação final de resíduos.	14	R\$ 150,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/03; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 28 de julho de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AJDG Nº 075/2014
PROCESSO Nº 1632-09.00/14-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014**

CONTRATADA: ALARM – TEK ELETRÔNICA EIRELI; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 meses, a contar de 15 de agosto de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$ 5.748,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sétima; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 28 de Julho de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ Nº 087/2016
PROCESSO Nº 1125-09.00/16-0
CONVITE Nº 07/2016**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** manutenção parcial do prédio da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, situado na Rua João Cristiano Schiffer, n.º 546. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.990,49. **VIGÊNCIA:** 11 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1956

n.º 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro, à Lei Estadual n.º 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de Julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1327-09.00/16-2
CO. 32789**

CONTRATADA: SIMON ENGENHARIA S/C LTDA.; **OBJETO:** elaboração de projeto de alvenaria estrutural em blocos cerâmicos, projeto em estrutura de concreto armado moldado no local e projeto em estrutura metálica, referente à ampliação

do 3º pavimento da Sede Institucional, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, nesta capital; **VALOR TOTAL:** R\$: 5.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de julho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2016.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 117/2016

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso Público para o cargo de Secretário de Diligências, Edital nº 104/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de julho de 2016, **RESOLVE:**

I. **DEFERIR** o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição dos candidatos abaixo arrolados:

NOME	CPF
CÍNTIA DO NASCIMENTO MACHADO	85524905015
ELIAS FONSECA	81055242015
EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	04079113595
FABIANE AZZOLIN BOTTA	01468075020
FERNANDA JANAINA DA ROSA	02030265004
GILNEI DELAVY PEDROZO	72265566004
JOSUÉ MACHADO DA SILVA	02647731012
LUIS ROBERTO SANTOS NOLASCO	63068460000
MAICON PIERRE DA SILVA	02326722027
MÁRCIO LUIS NEUTZLING MACHADO	46662065072
PAULO CESAR PEREIRA SOARES	92781578053
RAIMUNDO FLAVIO COSTA	35689854204
RENATO JORGE SILVA MIRANDA	58976957768
ROMERSON SEIDEL GIBICOSKI	95743731004
SUELLEN LILIANE BRUN	00392992019
THYANO GOMES DE OLIVEIRA	99870908004
VALTEMIR VENDRUSCOLO	46011161049

II. **INDEFERIR** o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição dos candidatos abaixo arrolados, com base no Edital nº 104/2016:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1956

NOME	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALESSANDRO MARQUES DA ROCHA	84985658049	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
ANDREA CASTRO LIMA	63400693049	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
ANDRÉIA PADILHA DA PAIXÃO	94658862034	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI e não preencheu corretamente o formulário previsto no item 2.1 (valor dos rendimentos recebidos dos integrantes da família) do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
ANDRIELI BARBOSA RODRIGUES	01333543000	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
ANGÉLICA FERNANDA JOVANOVIH	01548146013	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
CARLA MACHADO MARIANO	44741472000	INDEFERIDO	Não apresentou <u>cópia autenticada</u> dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família, conforme previsto no item 2.2 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
CORA GOULART CASAGRANDE	00493544003	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
CRISTIANE TRAUTMANN FURST	00801287006	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
DAIANE SOARES MACHADO	01555998011	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
FERNANDA BATTISTI	00928454010	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
FLAVIO RICARDO KASTER HARDTKE	96941529091	INDEFERIDO	Não observou o disposto no item 2.3 do Capítulo VI, combinado com a alínea a.1.2 do item 5 do Capítulo V do Edital nº 104/2016.
FRANCYELLE SCHINOFF GHIGGI	01227754060	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
GIOVANI NUNES DE OLIVEIRA	00598367098	INDEFERIDO	Não apresentou <u>cópia autenticada</u> dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família, conforme previsto no item 2.2 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
JOÃO IRINEU DA ROSA	21130957004	INDEFERIDO	Não apresentou <u>cópia autenticada</u> dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família, conforme previsto no item 2.2 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
JULIA DA CAS	02730265007	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
KARINA RAQUEL MONTEIRO VARGAS	00815081073	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
LÍLIAN OLIVEIRA DE ASSIS	03068780039	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
LIURI GUTIERRES ESTIMA	00328298093	INDEFERIDO	Não observou o disposto no item 2.3 do Capítulo VI, combinado com a alínea a.1.2 do item 5 do Capítulo V do Edital nº 104/2016.
MAICON DE SOUZA BARICHELLO	00661514040	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
MARCELINA PEREIRA DE MELLO	49284959004	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
MARCOS JUNIOR DOS SANTOS SILVEIRA TRAMONTINI	77260503068	INDEFERIDO	Falta de comprovação documental do alegado, capaz de enquadrar no inciso I do artigo 4º do Decreto nº 3298/99 combinado com o item 2 do Capítulo V do Edital nº 104/2016.
PAULO ROBERTO BONA DOS SANTOS	96322705091	INDEFERIDO	Não apresentou <u>cópia autenticada</u> dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de <u>todos</u> os integrantes da família, conforme previsto no item 2.2 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
RICHARD SOENKSEN DO COUTO	03432324057	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
RIEDEL MENEZES DO ROSÁRIO	44821301091	INDEFERIDO	Não apresentou <u>cópia autenticada</u> dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de <u>todos</u> os integrantes da família, conforme previsto no item 2.2 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.



ROSANE MEDIANEIRA PEREIRA DA SILVA	95547657034	INDEFERIDO	Falta de comprovação documental do alegado, capaz de enquadrar no inciso I do artigo 4º do Decreto nº 3298/99 combinado com o item 2 do Capítulo V do Edital nº 104/2016. Não apresentou cópia autenticada dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família, conforme previsto no item 2.2 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
ROSIMERI LIMA DE CAMARGO	65825934049	INDEFERIDO	Falta de comprovação documental do alegado, capaz de enquadrar no inciso I do artigo 4º do Decreto nº 3298/99 combinado com o item 2 e subitem a.1.2 do item 5 do Capítulo V do Edital nº 104/2016.
SOELI MARIA AMBOS ARAÚJO	99286637004	INDEFERIDO	Falta de comprovação documental do alegado, capaz de enquadrar no inciso I do artigo 4º do Decreto nº 3298/99 combinado com o item 2 do Capítulo V do Edital nº 104/2016. Não apresentou cópia autenticada dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de <u>todos</u> os integrantes da família, conforme previsto no item 2.2 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.
VIVIANE DOS SANTOS ROCHA	15898661859	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico previsto no item 2.3 do Capítulo VI do Edital nº 104/2016.

- III. **ABRIR PRAZO** de 3 (três) dias aos candidatos cujo requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição não foi deferido, para apresentação de recurso, nos seguintes termos:
- Local: Unidade de Concursos – Rua General Andrade Neves, 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS.
 - Datas e horários: dias 02, 03 e 04/08/2016, das 09h00min às 16h00min.
 - O recurso, acompanhado de documentação complementar - quando for o caso - deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por terceiro com procuração.
 - O recurso interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
 - Não será aceito o recurso interposto fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.
 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, sendo entregue digitado ou datilografado em 2 (duas) vias (original e cópia), contendo: nome completo do candidato, CPF, as razões do recurso, com data e assinatura, acompanhado de eventuais documentos complementares.
- IV. **TORNAR PÚBLICA**, ainda, a abertura de prazo de 3 (três) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão do Concurso.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 132/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar a contratação da empresa Euzimar A. Nobre (Globo Esportes) sem precedente processo de licitação.
Investigados: Município de Bento Gonçalves, Euzimar A. Nobre (Globo Esportes) e José Antônio Gava.
Local: Bento Gonçalves/RS.

IC 00723.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar a falta de licitação prévia na contratação para a prestação de serviços da empresa Leonardo Indústria Comércio de Tintas Ltda.
Investigado: Leonardo Indústria Comércio Tintas Ltda.
Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00723.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar denúncia de irregularidades administrativas perpetradas por Cláudio Marcelo Guimarães Germiniani na concessão de regularização de imóvel.
Investigado: Cláudio Marcelo Guimarães
Local do fato: Bento Gonçalves/RS

IC 00723.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar a falta de licitação prévia e/ou fracionamento de licitação na contratação para a prestação de serviços da empresa Giordani Turismo Ltda.



Investigados: Giordani Turismo Ltda. e Município De Bento Gonçalves.

Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00751.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de investigar possível utilização de verba oriunda do Ministério Público Federal em cumprimento de acordo judicial com a América Latina Logística Malha Sul S.A.-ALL, nos autos do processo nº 2008.71.05.004666-7/RS, no valor total de R\$ 324.710,33 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos). Investigado: Município De Cerro Largo. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00794.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Rodrigo Ballverdú Louzada - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de OBJETO: Nepotismo, inclusive o denominado cruzado, na Prefeitura Municipal de Ijuí e Câmara de Vereadores de Ijuí - RS.

INVESTIGADOS: FIORAVANTE BATISTA BALLIN, VALMIR ELTON SEIFERT. ELENIR DE LIMA PEREIRA PEZZETTA, CLAUDIOMIRO GABBI PEZZETTA, ELISANDRA MARCILIA GABBI PEZZETTA, AIRTON DA PAIXÃO DE LIMA e IGOR PATRIK E LIMA MARIANO,

LOCAL DOS FATOS: Ijuí - RS.

Investigados: Airton Da Paixão De Lima, Claudiomiro Gabbi Pezzetta, Elenir De Lima Pereiraz Pezzetta, Elisandra Marcilia Gabbi Pezzetta, Fioravante Batista Ballin, Igor Patrik E Lima Mariano e Valmir Elton Seifert. Local do Fato: Ijuí.

IC 00852.00055/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por Rudimar Tonini Soares - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM ATO ADMINISTRATIVO RELATIVAMENTE AO PARCELAMENTO ILEGAL DE MULTAS APLICADAS PELO PROCON-RG, POR PARTE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA Investigado: Alexandre Reinaldo Protásio. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00915.00147/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de apurar irregularidades na contratação em caráter temporário de profissionais para o exercício das funções do cargo de Cirurgião-Dentista de Saúde da Família, em detrimento de candidatos aprovados em concurso público n.º 024/2011 do Município de Cidreira Investigado: Município De Cidreira. Local do Fato: Cidreira.

IC 00915.00148/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Apurar nepotismo na Câmara de Vereadores do Município de Cidreira, envolvendo a Diretora Geral, Maria Irene Mendes Ramos, e sua irmã, Alessandra Mendes Gaspar, detentora de cargo em comissão no Gabinete da Presidência do referido órgão Investigados: Alessandra Mendes Gaspar, Camara Municipal De Vereadores Do Município De Cidreira e Maria Irene Mendes. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00149/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Apurar conduta ímproba na realização dos processos licitatórios n.º 055/2010 e 041/2015 do Município de Balneário Pinhal, bem como na celebração dos contratos deles decorrentes, referentes à prestação de serviço de tecnologia da informação pela empresa Eifler & Schwochow Ltda. ME Investigados: Eifler & Schwochow Ltda - Me e Município De Balneário Pinhal. Local do Fato: Tramandaí.

IC 01234.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de averiguar os fatos relatados da denúncia nº 574291, registrada no Disque Direitos Humanos, acerca de irregularidades praticadas no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silveira Martins, neste Município. Investigado: Escola Municipal De Ensino Fundamental Silveira Martins. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Julho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00716.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Grande com a finalidade de apurar poluição sonora pelo estabelecimento RD Eventos, localizado na Rua Paulino Pereira das Neves, nº 344, Arroio Grande/RS. Investigado: Rudinei Da Silva Demarco. Local do Fato: Rua Paulino Pereira das Neves, nº 344, Arroio Grande/RS.

IC 00716.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Grande com a finalidade de apurar o funcionamento irregular do estabelecimento comercial de nome "Bel Lanches", situado na Rua Leonel Fagundes, nº 2064, município de Arroio Grande. Investigado: Maribel Dos Santos Miranda. Local do Fato: Rua Leonel Fagundes, nº 2064, município de Arroio Grande.

IC 00734.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Campo Bom por Letícia Elsner Pacheco De Sá - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Campo Bom com a finalidade de I) Investigar poluição sonora e perturbação do sossego causada por igreja; II) Rua Santo Antônio, n.º 106, Bairro Imigrante; III) Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vida Nova Investigado: Igreja Assembleia De Deus Vida Nova. Local do Fato: Campo Bom.

IC 00748.00153/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Cassiano Marquardt Corleta - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias Do Sul, em substituição, com a finalidade de investigar deficiências na manutenção da pavimentação e da sinalização da ERS-122 (Rodovia Sinval Guazzelli), no trecho compreendido entre o Km 80,04 e o Km 86,30.

PARTES: (Investigado) EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR; (Representante) DE OFÍCIO.

Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00748.00018/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Cassiano Marquardt Corleta - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias Do Sul, em substituição, com a finalidade de Aditar a Portaria com a finalidade de: a) Excluir do rol de investigados a "Empresa Gaúcha de Rodovias S/A - EGR"; b) alterar o objeto para "Deficiências na manutenção da pavimentação e da sinalização da ERS-122 (Rodovia Sinval Guazzelli), no trecho compreendido entre o Km 64,24 e o Km 80,04.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1956

PARTES: ANÔNIMO (REPRESENTANTE); DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RS - DAER/RS (INVESTIGADO).

Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00751.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de investigar possível utilização de verba oriunda do Ministério Público Federal em cumprimento de acordo judicial com a América Latina Logística Malha Sul S.A.-ALL, nos autos do processo nº 2008.71.05.004666-7/RS, no valor total de R\$ 324.710,33 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos). Investigado: Município De Cerro Largo. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00814.00081/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis emissões sonoras excessivas e emissões atmosféricas poluentes provocadas pelo estabelecimento MacDonald's situado na Avenida Nações Unidas, esquina com a Rua Márcilio Dias, em Novo Hamburgo.

Investigado: MacDonald's.

Local: Avenida Nações Unidas, esquina com a Rua Márcilio Dias, Bairro Centro, Novo Hamburgo Investigado: Macdonald'S. Local do Fato: Novo Hamburgo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Julho de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE POSSÍVEL FRAUDE OU ILEGALIDADES NOS PROCEDIMENTOS DE SEGURADORAS QUE RECOLOCAM VEÍCULOS SINISTRADOS (COM PERDA TOTAL OU AVARIAS DE GRANDE MONTA - ATÉ 75% DE ESTRAGOS) EM CIRCULAÇÃO, APÓS DEVIDAMENTE CONSERTADOS, SEM FAZER MENCIONAR NOS CADASTROS DOS DETRANS ESTADUAIS ESTA CONDIÇÃO.

INVESTIGADOS: A DEFINIR.

LOCAL DO FATO: BENTO GONÇALVES, RS

IC 00780.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de OBJETO: investigar atuação irregular de optometrista no Município de Getúlio Vargas.

LOCAL; Rua Jacob Gremmelmaier, s/nº, Centro, Getúlio Vargas - Estabelecimento Comercial denominado Ótica Estilo; INVESTIGADO: ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA;. Investigado não informado. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00780.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por Marcio Abreu Ferreira Da Cunha - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de OBJETO: investigar atuação irregular de optometrista no Município de Getúlio Vargas.

LOCAL; Rua Jacob Gremmelmaier, s/nº, Centro, Getúlio Vargas - Estabelecimento Comercial denominado Ótica Estilo; INVESTIGADO: ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA;. Investigado não informado. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 01212.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: TELEFÔNICA BRASIL SA.

OBJETO: Falta de cobertura de sinal de celular da operadora VIVO na localidade de Palmital, em Osório-RS Investigado: Telefônica Brasil Sa. Local do Fato: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Julho de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO

AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00716.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Grande com a finalidade de apurar danos ambientais consistentes na atividade de manutenção de veículos sem piso impermeável, caixa separadora de óleo e canaletas de contenção e na ausência de segregação, identificação, classificação e acondicionamento de resíduos sólidos de atividade de britagem, contrariando licença ambiental. Investigado: Votorantim Cimentos S.A. Local do Fato: Distrito de Pedreiras, município de Arroio Grande.

IC 00716.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Grande com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em manter pássaros silvestres em cativeiro sem autorização da autoridade competente. Investigado: Jorge Luis Furtado. Local do Fato: Rua Salvador Soares, nº 1135, município de Arroio Grande.

IC 00722.00061/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: "Verificar as ações emergenciais para delimitação de áreas em alto e muito alto risco a enchentes, inundações e movimentos de massa."

Investigado: Município de bento Gonçalves.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00824.00108/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de Objeto: apurar irregularidades na FENADOCE, quais sejam, a falta de licenciamento ambiental para as atividades, bem como depósito irregular dos resíduos sólidos.

Local: Pelotas/RS

Investigados: Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas (CDL) e Avalon Taxi Aereo LTDA. Investigados: Avalon Taxi Aereo Ltda e Camara De Dirigentes Lojistas De Pelotas. Local do Fato: Pelotas.



Inquérito Civil 01633.000.549/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 27/07/2016 por Ana Maria Moreira Marchesan com a finalidade de Poluição sonora causada por encontros no Posto Shell da Av. Assis Brasil, 6032, Bairro Sarandi, nesta cidade.

Investigado(s): CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 01633.000.187/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 27/07/2016 por Ana Maria Moreira Marchesan com a finalidade de Denúncia do barulho do ar condicionado central, tipo Chiller, instalado na loja Tok e Stol, localizado na Av. Mariland nº 744, que causa ruído das 8h até 22h todos os dias da semana

Investigado(s): CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00872.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades comerciais (borracharia) desenvolvidas por JOÃO BATISTA GONÇALVES DA ROSA, no local investigado;

Local: Travessa Stanislaw Kuziak, nº 264, Bairro Recanto do Sol, no Município de Santo Ângelo, RS;

Investigado: JOÃO BATISTA GONÇALVES DA ROSA.

IC 00894.00051/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga por Fernando De Araujo Bittencourt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga com a finalidade de Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental Investigados: Felice Automóveis Ltda e Nerisson Afonso Rauber. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.

IC 00903.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Karinna Licht Orlandi - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar o desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora e sem a devida licença ambiental em área urbana em desacordo com o Plano Diretor Municipal, constando como investigada Luciana Rocha Santos -ME, nome fantasia PQI - Produtos Químicos Industriais Investigado: Luciana Rocha Santos Me. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Julho de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00775.00065/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por João Pedro Togni - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen com a finalidade de viabilizar o funcionamento da UPA de Frederico Westphalen.

Investigado: Município De Frederico Westphalen. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00784.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Gravataí por Roberto José Tabora Masiero - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Gravataí com a finalidade de Apurar irregularidades na Unidade de Saúde da Família - USF - Parque dos Anjos, localizada na Rua Cincinato Jardim do Vale, 207, Gravataí/RS. Investigado: Município De Gravataí. Local do Fato: Gravataí.

PI 00887.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de verificar a irregularidade no funcionamento da Comunidade Terapêutica Novos Horizontes. Investigados: Centro De Recuperação e Inserção Social Do Dependente Químico Novos Horizontes CNH e Município De Arroio Dos Ratos. Local do Fato: Arroio dos Ratos.

IC 00891.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de apurar a situação do Albergue Municipal Bom Pastor - Centro de Referência da População Adulta em Situação de Rua - CREPAR. Investigado: Albergue Municipal Bom Pastor. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Associação Beneficente Santo André

Centro de Reabilitação Marcelo Campos (nome antigo). Investigado: Associação Beneficente Santo André. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de apurar a regularidade da instituição junto aos órgãos competentes Investigado: Comunidade Terapêutica Aprendendo A Vencer. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 01128.00077/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Gisele Müller Monteiro - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Acompanhar a implantação do novo Complexo Regulador de Porto Alegre - GERCON, Gerenciamento de Consultas e Exames Requerido: Município de Porto Alegre, através de sua Secretaria Municipal de Saúde. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01128.00078/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Gisele Müller Monteiro - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Acompanhar a implantação do novo Complexo Regulador de Porto Alegre - GERINT, Gerenciamento de Internações. Requerido: Município de Porto Alegre, através de sua Secretaria Municipal de Saúde. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Julho de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO Nº 011/2016-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições **ordinárias** para agosto de 2016:

Agosto		
Dia	Promotoria	
23	Viamão	PJ Cível (2º cargo)

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.